



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº. 466/2018

De 23 de Abril de 2018.

“Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para inclusão de ação e seus respectivos elementos de despesa.

Parágrafo único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO	14 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade	14 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Código	08.243.0122.2-130– PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	10.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3390.14.00.00	Diárias – Civil	2.000,00
3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4490.51.00.00	Obras e Instalações	21.000,00
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL GERAL	90.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação da seguinte dotação, conforme previsto no 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO	14 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade	14 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Código	08.243.0131.2-029 – PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	
Elemento Despesa	Descrição	Valor (R\$)
3390.30.00.00	Material de Consumo	90.000,00
	TOTAL GERAL	90.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal